



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



EDITAL PROEC /POSGRAP/UFS Nº 01/2023

VAGAS PARA A COMUNIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/08/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nº de Inscrição	Homologação DEFERIDA
99710	DEFERIDA
99893	DEFERIDA
100119	DEFERIDA
100165	DEFERIDA
100232	DEFERIDA
100341	DEFERIDA
100390	DEFERIDA
100414	DEFERIDA
100435	DEFERIDA
100467	DEFERIDA
100473	DEFERIDA
100477	DEFERIDA
100482	DEFERIDA
100502	DEFERIDA
100503	DEFERIDA
100506	DEFERIDA

Nº de Inscrição	Homologação DEFERIDA
100510	DEFERIDA
100523	DEFERIDA
100527	DEFERIDA
100537	DEFERIDA
100540	DEFERIDA
100544	DEFERIDA
100554	DEFERIDA
100558	DEFERIDA
100564	DEFERIDA
100565	DEFERIDA
100572	DEFERIDA
100573	DEFERIDA
100578	DEFERIDA
100581	DEFERIDA
100583	DEFERIDA

São Cristóvão, 25 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
 ERINALDO HILARIO CAVALCANTE
Data: 25/10/2023 15:39:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Erinaldo Hilário Cavalcante
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



EDITAL PROEC /POSGRAP/UFS Nº 01/2023

VAGAS PARA A COMUNIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/08/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Nº de Inscrição	Homologação INDEFERIDA
100066	INDEFERIDA
100508	INDEFERIDA
100509	INDEFERIDA
100531	INDEFERIDA
100543	INDEFERIDA
100550	INDEFERIDA
100562	INDEFERIDA
100567	INDEFERIDA

São Cristóvão, 25 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
 ERINALDO HILARIO CAVALCANTE
Data: 25/10/2023 15:41:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Erinaldo Hilário Cavalcante
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



EDITAL PROEC /POSGRAP/UFS Nº 01/2023
VAGAS PARA A COMUNIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/08/2023

JUSTIFICATIVAS PARA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Nº de Inscrição	Homologação INDEFERIDA	Motivos para o indeferimento
100066	INDEFERIDA	De acordo com o do Art. 3º. da Res. nº. 30/2014/CONEPE, os editais de vagas institucionais deverão conter dispositivo informando expressamente ao candidato que ao se inscrever naquele edital não concorrerá simultaneamente às vagas ofertadas para a comunidade em geral do mesmo programa. Isto é informado no item 1.2 do Edital PROEC /POSGRAP/UFS nº 02/2023: ao se inscrever no edital institucional, o candidato não concorrerá simultaneamente às vagas ofertadas para o edital da comunidade do mesmo Programa de Pós-graduação, conforme estabelece a Resolução 30/2014/CONEPE/UFS.
100508	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 4.8.1 c) Currículo Lattes com comprovantes anexados
100509	INDEFERIDA	Projeto fora dos padrões descritos no ANEXO VI MODELO PARA PROJETO DE PESQUISA (“Deve conter no mínimo 6 e no máximo 10 páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas de 1,5, divididas em: capa, sumário, introdução, problema de pesquisa, hipóteses justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências.”)
100531	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 4.8.1 c) Currículo Lattes com comprovantes anexados
100543	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 4.8.1 J) ANEXO IV preenchido
100550	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 4.8.1 c) Currículo Lattes com comprovantes anexados
100562	INDEFERIDA	Não anexou o item 4.8.1.1. Projeto de pesquisa (anexou o próprio EDITAL PROEC /POSGRAP/UFS Nº 01/2023)
100567	INDEFERIDA	Projeto fora dos padrões descritos no ANEXO VI MODELO PARA PROJETO DE PESQUISA (“Deve conter no mínimo 6 e no máximo 10 páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas de 1,5, divididas em: capa, sumário, introdução, problema de pesquisa, hipóteses justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências.”)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Documento assinado digitalmente

ERINALDO HILARIO CAVALCANTE

Data: 25/10/2023 15:43:03-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Erinaldo Hilário Cavalcante
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFS)